

NOTA Nº 2/2022 - ACE - DACE (11.00.46.73)

Nº do Protocolo: 23074.066622/2022-38

João Pessoa-PB, 25 de Julho de 2022

NOTA TÉCNICA SOBRE PERMISSÕES DE ACESSO E USO DO MÓDULO PROTOCOLO DO SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS (SIPAC)

1 INTRODUÇÃO

Considerando a Resolução nº 10/2019 do Conselho Universitário (CONSUNI) que “Dispõe sobre o processo administrativo eletrônico no âmbito da Universidade Federal da Paraíba, e estabelece os parâmetros para sua implementação, funcionamento e uso”;

Considerando o Art. 5º, da citada Resolução, segundo a qual “ao Arquivo Central compete coordenar, promover e implementar as orientações arquivísticas para o devido atendimento às exigências técnicas e legais da gestão dos registros, documentos avulsos e processos produzidos e tramitados no âmbito dos Sistemas Integrados de Gestão e demais aplicações informáticas dessa natureza, no âmbito da UFPB”;

Considerando ainda a necessidade de critérios bem definidos para que se mantenha o controle das permissões de acesso ao Módulo Protocolo do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), visto que tal procedimento implica a garantia de importantes requisitos de segurança da informação;

A presente nota dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos servidores da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) em relação aos pedidos de permissão de acesso ao Módulo Protocolo do SIPAC.

Para os fins dessa nota, e para melhor compreensão da dinâmica dos Sistemas Integrados de Gestão da Instituição, é imprescindível apreender os seguintes conceitos:

Autocadastro - É o ato pelo qual o próprio servidor, antes de efetuar login num dos Sistemas Integrados de Gestão da Instituição, registra os seus dados pessoais, independentemente de seu cargo ou função;

Cadastramento - É o fornecimento de dados pessoais/públicos reunidos e organizados acerca de um servidor para fins de registro dentro de um sistema;

Localização - É a subunidade/unidade administrativa em que o servidor está desempenhando suas atividades laborais;

Lotação - É a unidade de pertencimento do código de vaga ocupado pelo servidor;

Permissão - É a autorização conferida a um servidor para usar as funcionalidades de um dos Sistemas Integrados de Gestão quanto a determinadas aplicações deste por tempo determinado, ou não, a depender do cargo ou função ocupado.

2 ORIENTAÇÕES GERAIS AOS USUÁRIOS

a) O acesso aos Sistemas Integrados de Gestão só é possível após a realização do autocadastro realizado pelo servidor depois que passa a integrar o quadro funcional da UFPB;

b) As solicitações de permissão de acesso ao Módulo Protocolo do SIPAC devem ser dirigidas ao Arquivo Central (ACE) através da sua **Central de Atendimento**;

c) Como regra geral, as permissões de acesso ao Módulo Protocolo do SIPAC são concedidas considerando as respectivas unidades de localização do servidor;

d) O servidor que necessitar de uma nova permissão, ou eventual atualização, deve providenciar eventuais correções junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) quanto à lotação e localização, pois as permissões só serão concedidas depois que seus dados de lotação estiverem previamente cadastrados no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH);

e) Caso o servidor seja nomeado ou designado para um novo cargo ou função, ele precisará ter permissão de acesso às funcionalidades do Módulo Protocolo do SIPAC; para tanto, ele deve anexar, à solicitação, um documento comprobatório produzido no SIPAC ou SIGRH, ou publicado no Boletim de Serviço da UFPB ou Diário Oficial da União, certificando que ele foi, de fato, nomeado/designado para aquele cargo ou função;

f) Caso ocorra algum fator gerador que promova mudanças de localização, ou nomeação/designação para novo cargo/função, o servidor deverá solicitar uma nova permissão de acesso às funcionalidades Módulo Protocolo do SIPAC, observadas as determinações dos itens b), c), d) e e);

g) Caso os dados e informações do usuário do sistema não estejam atualizados no SIGRH, não será possível permitir que acesse todas as funcionalidades pertinentes, principalmente aquelas afetas às funções de chefia.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tais procedimentos são fundamentais para viabilizar a identificação e o controle da liberação das permissões de acesso ao Módulo Protocolo do SIPAC, a fim de resguardar o correto uso do sistema, garantindo requisitos de acesso e segurança da informação.

(Assinado digitalmente em 25/07/2022 11:25)

LUCAS LIMA SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 1421146

(Assinado digitalmente em 25/07/2022 11:34)

MAURO PORFIRIO BARBOSA GUIMARAES JUNIOR

COORDENADOR

Matrícula: 1313058

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, documento (espécie): **NOTA**, data de emissão: **25/07/2022** e o código de verificação: **a40d85b1f2**